

EDITAL
(N.º 02/DGM/2026)

TOLERÂNCIA DE PONTO
CARNAVAL

Sónia Numão, Presidente da Câmara Municipal de Penedono,

TORNA PÚBLICO que,

A Câmara Municipal de Penedono estará encerrada todo o dia **17 de fevereiro de 2026 (terça feira de Carnaval)**, na sequência da **tolerância de ponto** concedida a todos os funcionários da autarquia, nos termos do disposto na cláusula 17.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 90/201 celebrado entre o Município de Penedono e o STAL.

De forma a manter os serviços mínimos considerados essenciais e inadiáveis, poderá contactar:

- ✓ Serviços de águas/saneamento: 925200160 / 925200156 / 925200155
- ✓ Serviços Inumação (Funerais): 925200165/ 925200155

E, para constar, se mandou lavrar este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no site institucional em www.cm-penedono.pt e nas redes sociais do Município.

Paços do Município de Penedono, 11 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Numão